



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 076/2020

Parecer nº. 071/2020

Relator: Vereador Leonardo Mayrer

#### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

*"Estabelece, excepcionalmente, ponto facultativo e dá outras providências."*

#### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

#### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **20 de julho de 2020**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Leonardo Mayrer, Jorge Zimmer e Junior Freiburger.

**Sala da Comissão, 20 de julho de 2020.**

#### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR:**

Junior Freiburger  
Jorge Zimmer